

APRESENTAÇÃO

O Brasil atravessa uma das maiores crises econômicas e políticas de sua história. De fato, o país encontra-se mergulhado num turbilhão de eventos atordoantes. Um projeto político radicalmente liberal-ortodoxo, liderado pelo Presidente Michel Temer, tem gerado taxas de crescimento econômico negativas, altos índices de desemprego e rápido aumento da miséria. A implantação desse projeto foi precedida pelo traumático processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, após o qual, imediatamente, empossou-se um presidente que, em pouco tempo, reduzia-se a apenas 5% de aprovação popular, o mais baixo nível da histórica do presidencialismo brasileiro registrado por pesquisa de avaliação de governo. A queda de ministros acusados de corrupção e o apoio de políticos envolvidos por crimes na Lava à Jato são apenas alguns dos ingredientes do processo de deterioração progressiva que parece ainda não ter chegado ao fim, pois, recentemente, o presidente escapou de uma acusação, pelo Ministério Público, de corrupção passiva, entretanto, já aguarda por novas acusações de crime de organização criminosa e obstrução da Justiça.

A instabilidade política e a paralisia econômica generalizada facilitaram a imposição, pelas forças políticas conservadoras, de reformas de efeitos devastadores. Em curto período de tempo, a Emenda Constitucional que estabelece um teto para os Gastos Federais, a lei da terceirização, a reforma do ensino médio e a reforma trabalhista foram aprovadas, provocando, diante de uma coletividade perplexa e apática, o desmonte de direitos sociais duramente conquistados nos anos 1980, liquidando os avanços democráticos incorporados na Constituição Federal de 1988.

Sem debates que permitissem esclarecimentos de suas consequências à população, sem a construção de consensos mínimos e com açodamento injustificável, um Congresso manchado pela corrupção e insensível aos clamores que vêm das manifestações populares iniciou, em 2017, a tramitação da Reforma da Previdência. Nenhum governo anterior havia tido a ousadia de propor medidas tão drásticas. O estabelecimento da idade mínima em 65 anos, a elevação em 10 anos do tempo de contribuição e a redução do valor dos benefícios são alguns dos novos parâmetros propostos. Foram imediata e corretamente entendidos como um corte forçado de gastos públicos pela retirada de direitos que implicará em vasto empobrecimento para a população, sem que tenha sido demonstrado nenhum esforço de melhoria da gestão da arrecadação de receitas, uma vez que implicaria em atingir os interesses de grandes corporações, principalmente os do setor financeiro.

A reforma da Previdência, recepcionada com entusiasmo pela grande mídia e por grupos empresariais financeiros e não-financeiros, tem sido amplamente rechaçada pelos trabalhadores. Na acirrada disputa de interesses e ideias, não faltam manipulações de dados, informações incompletas, interpretações tendenciosas e debates televisivos unilaterais. Poucos compreendem o que se passa, mesmo entre os mais escolarizados, porque o obscurantismo é uma das estratégias adotadas pelo governo e é, portanto, proposital que tudo seja tratado da forma mais hermética possível. O governo aposta no desconhecimento, na distorção das informações, na rivalidade de interesses dos

atingidos e estimula a divisão entre os que se opõem. A população, em geral, não tem noção do que está em jogo, hoje, e no futuro.

A Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET, através deste dossiê sobre Previdência, quer participar ativamente da construção de um novo projeto de nação, e objetiva contribuir para uma reflexão esclarecedora dos pressupostos econômicos, fiscais, demográficos e políticos que sustentam a reforma em curso no país, tendo como ponto de partida sete artigos e dois documentos.

O primeiro artigo, de autoria de Carlos Pinkusfeld Bastos e Bruno Oliveira, intitulado “A verdadeira natureza macroeconômica do sistema público de contribuição da Previdência Social”, objetiva contestar a noção amplamente difundida de insustentabilidade do sistema público de previdência. Para isso utiliza-se do arsenal de interpretações macroeconômicas heterodoxas, que se apoia no Princípio da Demanda Efetiva para a determinação da renda. Assim, os autores concordam que, se por um lado o envelhecimento populacional é um fato em diversos países, isso não implica que a contrapartida deva ser no sentido de reduzir os benefícios previdenciários. A equação financeira do sistema pode e deve ser mantida pela perseguição de políticas de pleno emprego que garantam elevadas taxas de crescimento do produto, aumentando a base de tributação. Os autores demonstram, contrariando o discurso convencional, que benefícios previdenciários generosos têm impacto positivo sobre o crescimento do produto. Além disso, concluem que, num esquema de repartição simples, a tributação e a transferência de recursos trazem impactos positivos importantes sobre a distribuição de renda. O cálculo do resultado financeiro e atuarial da previdência depende, portanto, da abordagem teórica adotada para a compreensão do funcionamento de uma economia capitalista e não é, simplesmente, a consequência inelutável de cálculos demográficos.

O segundo artigo, produzido por Thais de Oliveira Barbosa Mothé e intitulado “Impacto econômico real da mudança demográfica esperada no Brasil”, busca mensurar o efeito do envelhecimento populacional e da menor disponibilidade de força de trabalho, sobre a esfera produtiva. Para a autora, análises convencionais baseadas em taxas de dependência são limitadas, por relacionarem a quantidade estimada de idosos com a população total, à revelia da realidade do mercado de trabalho no qual nem toda a população adulta é ocupada e nem todos os idosos são não-ocupados. O artigo enfatiza que a produtividade é uma variável chave, pois, a depender de sua evolução, isto é, se houver o aumento da produção por trabalhador, uma maior razão de dependência não significará maior carga sobre a população ocupada. Assim, o artigo faz uma simulação para estimar o impacto do envelhecimento no sistema produtivo. Para isso, buscou-se isolar o componente demográfico dos demais fatores para simular qual seria o comportamento compensatório do lado das variáveis não demográficas – taxa de participação, taxa de ocupação e produto médio por trabalhador – para que não houvesse queda na renda *per capita*. A autora utilizou dados das projeções demográficas atualmente disponíveis pelo IBGE e concluiu que o aumento esperado na dependência devido, exclusivamente, ao fator demográfico, levaria a uma queda da relação entre população ocupada e população total de pequena magnitude: 6,8% ou 3,32 pontos percentuais, ao longo de 45 anos (supondo a hipótese pessimista de taxas constantes de participação e ocupação, no intuito de isolar o efeito exclusivamente demográfico). O resultado encontrado, portanto, foi muito menos fatalista do que o comumente alardeado, sendo preciso muito pouco para contornar a maior presença dos idosos na população, via aumento do produto médio por trabalhador ou melhora na taxa de ocupação e na taxa de participação das pessoas em idade ativa. A autora, então,

conclui que a possibilidade de ocorrência de problemas econômicos decorrente do envelhecimento populacional é longínqua. O problema, não obstante, é que tal cenário pode se tornar uma profecia autorrealizável, se políticas contracionistas, entre elas reformas da previdência que visem o corte de gastos, forem adotadas, justamente pelo medo do “peso” dos idosos no futuro.

Em seguida, o terceiro artigo - “A reforma da Previdência brasileira no âmbito de um mercado de trabalho heterogêneo” -, de Milko Matijascic e Stephen Kay, avalia a atual reforma da previdência do governo Temer percorrendo o seguinte caminho: em primeiro lugar descreve a trajetória do sistema previdenciário desde as primeiras garantias de direitos até o período recente, apontando as transformações e avanços das várias rodadas de reformas; em segundo, faz uma análise das questões centrais em debate; e, por fim, trata da singularidade do mercado de trabalho brasileiro, comparando-o com países europeus, EUA e países da América Latina para salientar a necessidade de adoção de medidas adequadas às especificidades do Brasil. Os autores fazem observações de maior relevância. Para eles, a taxa de dependência demográfica, que associa a população jovem, com menos de 15 anos de idade e a idosa, com 65 anos ou mais não apresenta uma tendência tão negativa quanto a sugerida pelos defensores da PEC 287/16, pois a situação em 2040 será similar à de 2010 e o resultado de 2070 será melhor que o de 1950 segundo as projeções das Nações Unidas. O número de idosos efetivamente cresce, mas, afirmar que o mercado de trabalho não pode suportar essa situação requer uma análise mais abrangente, não realizada pelos que argumentam em favor da PEC 287/16. No que diz respeito ao mercado de trabalho, a PEC 287/16 trata de forma excessivamente severa as mulheres (que têm baixa taxa de participação) e um vasto contingente da PEA que contribui de forma intermitente para a Previdência por se inserirem em condições de ocupação precarizadas, como empregados domésticos, trabalhadores autônomos ou mesmo assalariados em empregos com baixa formalização que redundam na ausência de contribuições para o sistema previdenciário. Para essas populações, o sistema de previdência brasileiro já é severo, e promover reformas que fixam uma idade mínima de 65 anos para todos e exigir regras idênticas mínimas de 25 anos de contribuição sem considerar a precariedade do mercado de trabalho é uma iniciativa dura demais. Seria igualmente necessário considerar populações como a dos trabalhadores rurais e os beneficiários do BPC/LOAS à luz das peculiaridades do mercado de trabalho brasileiro sem perder de vista a perspectiva internacional. Entretanto, os autores assinalam que algumas das propostas da PEC 287/16, como a equiparação das regras para todos os trabalhadores (do setor público e do privado), eliminação de regras injustificáveis, como as referentes às pensões por morte e o fim do acúmulo de benefícios são iniciativas corretas e em linha com a experiência internacional.

O quarto artigo, intitulado “O ‘déficit’ da Previdência e a posição dos juristas”, é de autoria de Eduard Fagnani e tem como tema central o questionamento da ideia de déficit da Previdência, destacando a interpretação jurídico-constitucional, a qual é antagônica à visão hegemônica dos interlocutores das finanças. Na primeira parte do artigo o autor faz um relato do caráter excludente da proposta de reforma da previdência e tece algumas comparações entre o que foi feito na Europa com os parâmetros mais exigentes que se pretende adotar no Brasil com a reforma do governo Temer. Na segunda parte é traçada a trajetória, desde 1990, das várias deformações que foram

feitas na estrutura da Seguridade Social, que se transformou em um dos núcleos da investida da área econômica dos vários governos. Na terceira parte o autor trata do período 2015-18 como o fim do breve ciclo de construção da cidadania social iniciado em 1988, uma vez que a radicalização do projeto liberal, caminha no sentido de levar ao extremo a reforma do Estado iniciada nos anos de 1990. Está em curso um amplo projeto de privatização de “tudo o que for possível” (infraestrutura econômica e social), de ampliação da desvinculação constitucional de recursos das políticas sociais, de implantação do "Novo Regime Fiscal" e do encaminhamento da Reforma Tributária. Por fim, o autor demonstra, com grande detalhamento os números do orçamento da Seguridade Social e demonstra a ausência de déficit na série histórica de 2005 a 2015. A comparação com o orçamento da Seguridade Social dos países europeus é feita para demonstrar que o sistema previdenciário brasileiro está longe de ser agigantado como o discurso reformista insiste em repetir. O autor conclui convocando os juristas e constitucionalistas a se manifestarem, trazendo sua contribuição para o debate, sobretudo pela gravidade da conjuntura. A presença desses agentes sociais na arena onde se disputam direitos poderia ajudar a derrubar mitos, falácias e inconstitucionalidades nas interpretações.

O quinto artigo, “A Previdência Social ‘paga o preço’ do ajuste fiscal e da expansão do poder financeiro”, de autoria de Denise Lobato Gentil, procura atuar em três frentes: a primeira delas é dedicada a identificar os pilares teóricos do debate que se estabelece na sociedade brasileira sobre Previdência Social; a segunda avalia o impacto da política macroeconômica recessiva sobre as variáveis determinantes das receitas da Previdência, sem que o governo se sinta implicado no resultado de suas intervenções desfavoráveis; e, a terceira analisa como as medidas fiscais ancoradas em eventos políticos (a acusação de corrupção passiva do Presidente Temer e a aprovação das reformas trabalhista e previdenciária, esta ainda em curso na Câmara dos Deputados), afetaram direta e profundamente a solvência da Previdência Social. O artigo descreve os dois lados do debate. Um deles, identificado com a escola neoclássica e com as ideias do novo consenso macroeconômico, vê na situação deficitária da Previdência o maior obstáculo à recuperação do crescimento da economia brasileira, privilegiando as tendências demográficas em suas análises, simulando em seus modelos quedas da taxa de crescimento do produto no longo prazo para combinar com a redução da taxa de crescimento da população ativa e defendendo a redução da oferta pública de bens e serviços (e, portanto, a privatização) como estratégia para abrir espaço aos negócios privados. Do outro lado, está a corrente de ideias desenvolvimentistas, defensora do intervencionismo estatal e do espaço público como fator de construção da cidadania; para essa corrente vale o princípio da demanda efetiva e o resultado fiscal da seguridade social depende principalmente do ciclo econômico e das políticas macroeconômicas adotadas; ao contrário de seus opositores, pregam a necessidade de tornar o sistema mais universal e inclusivo justamente quando há crise econômica e maior carência entre os mais pobres, seja para estimular a demanda e, portanto, a produção de bens e serviços, seja para aliviar os dramáticos efeitos sociais do desemprego em massa. Na segunda parte do artigo, a autora chama atenção para a grande influência do regime macroeconômico de corte recessivo sobre as receitas previdenciárias, provocando queda rápida e profunda por elevar a taxa de desemprego, reduzir salários e fazer crescer os postos de trabalho informais. Adicionalmente, o governo Temer, para se sustentar no cargo numa situação de grande fragilidade política, concedeu desonerações tributárias, parcelamentos e perdão de dívidas previdenciárias, abandonou a gestão da dívida ativa previdenciária e tolera a sonegação de tributos, em elevados patamares. Esses

mecanismos provocaram acentuada dilapidação das receitas da Seguridade Social o que estimulou os ataques reformistas. Em conclusão, a autora denuncia que a Previdência está sendo utilizada para a transferência violenta de receitas (que pertencem aos cidadãos brasileiros) para o sistema bancário e para grandes corporações do setor produtivo, um objetivo que não consegue ser encoberto pelo bombo do ajuste fiscal. Por isso, a proposta de reforma da Previdência, ao invés de corrigir um suposto déficit fiscal e atuarial, vai gerar déficit de cidadania, de valores éticos e morais e de esperança, por produzir calamidades sociais, sem realmente contornar a trajetória demográfica da sociedade brasileira, que é, afinal, o argumento central do governo para realizar a reforma.

O sexto artigo, de autoria de Hildete Pereira de Melo, intitulado “A questão de gênero no projeto da reforma da Previdência Social: uma visão histórica”, discute um dos aspectos mais controvertidos da proposta de Reforma da Previdência Social: a igualdade entre os sexos em relação à aposentadoria, estabelecendo a idade mínima de 65 anos para homens e mulheres. Assim, o artigo expõe, em sua primeira parte, a história do desenho da legislação da previdência e do longo percurso para se instituir a diferenciação entre homens e mulheres no texto constitucional. Na segunda parte, à luz da divisão sexual do trabalho, o artigo analisa os indicadores do mercado de trabalho através dos quais a autora mostra a supremacia masculina na população economicamente ativa, porque as mulheres, mesmo em 2015, são ainda muito afetadas pela difícil conciliação entre família e trabalho fora de casa. A taxa de ocupação feminina estacionou desde os anos 1990 até 2015 num patamar de 42,7%, enquanto para os homens esse patamar atinge 57,3%, expressando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para entrarem e permanecerem no mercado de trabalho não apenas pela maternidade, mas porque ali se sedimentam muitas situações discriminatórias. A autora enfatiza a sobrecarga que as mulheres enfrentam com os cuidados e afazeres domésticos que prestam gratuitamente para a sociedade. Enquanto a jornada masculina com os afazeres domésticos não se alterou em mais de uma década (10 horas semanais), a das mulheres dobrou, de forma que a jornada total (somando o trabalho principal com os afazeres domésticos) dos homens é de 50,5 horas semanais e a das mulheres, 55,1 horas semanais. Quando o assunto é Previdência, constata-se que mulheres recebem benefícios inferiores aos dos homens. Elas são apenas 41,9% dos ocupados que contribuem para a Previdência e, mesmo quando ocupadas, são 48,7% dos informais. Estes números são reflexo da mais elevada taxa de desemprego e de mais baixa taxa de participação das mulheres no mercado (de 85%, em média, contra 62% para os homens). Isso significa que ainda há um forte contingente feminino dedicado apenas às atividades reprodutivas e fora do mundo do trabalho. A autora conclui que ainda há uma grande dívida da sociedade brasileira para com as mulheres, apesar da pretensa “bondade” da atual lei previdenciária, pois, na prática, a proteção restringe-se apenas à diferença no tempo de contribuição. Na realidade, a Previdência é o espelho da vida ativa dos indivíduos e os desiguais no mercado de trabalho permanecem na mesma situação na inatividade. Assim, a atual proposta de equidade dos sexos para a previdência social esbarra nas discriminações entre os sexos ainda imperantes na sociedade.

O sétimo artigo, de autoria de Edinéia Lopes da Cruz Souza, Jefferson Andronio Ramundo Staduto e Ana Cecília Kreter, intitulado “Previdência rural e mulher: uma

análise inter-regional a partir da perspectiva de gênero”, analisa o impacto da previdência rural na perspectiva do gênero, avaliando o alcance dessa política pública para as mulheres, nos anos de 2001 e 2009, nas regiões do Brasil. Desta forma, o artigo avalia a distribuição das aposentadorias por idade no meio rural brasileiro, das trabalhadoras por conta própria ou em regime de agricultura familiar, utilizando-se de dados da PNAD de 2001 e 2009. Os resultados da pesquisa sinalizaram que as aposentadorias rurais se elevaram e houve uma taxa de mulheres aposentadas relativamente crescente, tendo passado de 72% para 74% entre 2001 e 2009. Nas regiões Sul e Nordeste há um alto percentual de mulheres seguradas especiais (perto de 80%) e quase a totalidade das mulheres depende do benefício, dadas as condições informais do mercado de trabalho no rural brasileiro. Entretanto, o número de segurados especiais homens em todo o país ainda supera o contingente de mulheres seguradas nos dois anos analisados. A desigualdade persiste entre mulheres e homens, embora a proporção tenha se reduzido no período, porque as aposentadorias totais cresceram 23%, mas o número das aposentadorias pagas às mulheres cresceu mais que para o dos homens. As regiões Nordeste e Sul apresentaram maior contingente de mulheres recebendo algum tipo de benefício da previdência, porque há maior concentração da agricultura familiar nestas regiões. Os autores chamaram atenção para os resultados da região Sudeste, que, embora com maior contingente de população apta, em termos de idade, para se aposentar, ficou atrás da região Sul na distribuição dos benefícios. Não obstante, a região Sul também apresentou alta desigualdade por sexo, pois o contingente de trabalhadoras não aposentadas nessa região foi muito superior ao de trabalhadores. Os autores apontam que, no âmbito das políticas públicas, a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) desde 2004, tem voltado suas ações para a busca da igualdade de gênero. A ausência de documentação civil e trabalhista tem sido impasse no reconhecimento da condição de cidadãs das mulheres e nesse ponto ações da SPM foram no sentido de documentar as mulheres rurais. Em suas conclusões, os autores sugerem uma gestão pautada na transversalidade e na interseccionalidade, que no caso específico das mulheres rurais, poderia direcionar maior atenção às aposentadorias rurais, articulando-se as instituições e setores como o INSS, SPM, MDA, FUNAI entre outros, para garantir maior eficácia da política previdenciária, considerando-a um importante meio de expandir as liberdades das trabalhadoras rurais, conferindo autonomia econômica a essa população.

Além dos sete artigos, este dossiê também agrega dois documentos construídos por uma equipe de pesquisadores que trabalharam conjuntamente para contribuir para o debate sobre o modelo atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) no momento em que a reforma da Previdência do governo Temer foi encaminhada à Câmara dos Deputados. Os referidos documentos, editados pela ANFIP¹, Fundação ANFIP, DIEESE e Plataforma Política Social, transformaram-se em peças importantes nas mãos dos deputados quando foram definidos os votos das bancadas dentro da Comissão Especial da Reforma da Previdência. O primeiro deles, “Quão acuradas são as projeções financeiras e atuariais do Regime Geral da Previdência Social?”, é de autoria de Claudio Puty, Carlos Renato Francês, Solon Venâncio de Carvalho, Marcelino da Silva e Carlos Patrick da Silva e faz o exercício de verificar qual o grau de confiabilidade das

¹ A ANFIP gentilmente autorizou a publicação dos referidos artigos para comporem este dossiê.

previsões realizadas pelo governo federal para os últimos quatorze anos (2002-2015). Para tanto, investiga-se os resultados previdenciários do RGPS previstos em cada Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos anos de 2002 a 2015 e os compara com os resultados efetivamente realizados, divulgados nas estatísticas oficiais. Constatou-se, como é de se esperar em qualquer previsão, a existência de erros entre o previsto e o realizado. Entretanto, o que não se esperava encontrar era a presença sistemática de erros de elevada magnitude, para quase todos os anos. Neste sentido, os autores demonstram que as projeções do resultado previdenciário deficitário, feitas entre 2002 e 2015, não são sequer minimamente bem sucedidas. Ao contrário, são sistematicamente equivocadas no curto prazo. Os erros entre os valores previstos e os efetivamente realizados, tanto das receitas quanto das despesas, são tão consideráveis que tornam as estimativas de déficit previdenciário para as décadas futuras sem nenhum significado. Os autores, então, apontam as falhas das projeções e chegam à conclusão de que as estimativas do governo se apoiavam em metodologia incapaz de produzir resultados confiáveis, em parte porque as variáveis do mercado de trabalho (taxa de ocupação, taxa de desemprego e salário médio, por exemplo) são consideradas constantes com valores iguais aos da PNAD de 2009 para todos os anos desde 2010 até 2060, ignorando as profundas mudanças ocorridas no período recente após 2010. Portanto, o modelo do governo federal é amplamente dominado por tendências demográficas, não atribuindo nenhuma importância às variáveis econômicas. Haveria ainda um segundo problema com as projeções que resultam em déficit previdenciário. Os reajustes aplicados sobre o valor dos benefícios iguais ao salário mínimo são maiores que o crescimento real do PIB, uma situação que não se adequa às regras atuais ou futuras, principalmente após a aprovação da PEC do teto dos gastos. Se, entretanto, for utilizada a regra de correção do salário-mínimo pela inflação do ano anterior (medida pelo INPC), o que se verifica é uma queda significativa nas despesas a partir da próxima década, chegando a menos de 5% do PIB em 2025. Essas peculiaridades do modelo oficial geram subestimação das receitas e superestimação das despesas previdenciárias, acarretando em falhas na projeção do resultado fiscal do sistema previdenciário. Os autores concluem que o modelo atuarial do governo federal se utiliza de métodos obscuros e instrumentos ineficazes que estão orientando e legitimando o discurso oficial que propõe a retirada de direitos para milhões de brasileiros. São métodos que falsamente simulam infalibilidade em suas previsões, sem reconhecer suas lacunas lógicas, tornando-se urgente que o parlamento e as organizações de representação política dos trabalhadores exijam maior controle público sobre as informações produzidas pelo governo.

O segundo documento se intitula “Uma análise não convencional para o problema da previdência social no Brasil: aspectos teóricos e evidências empíricas” e é de autoria de Denise Gentil, Eliane Araújo, Cláudio Puty e Carlos Patrick Silva. Seus autores observam que é possível apresentar uma visão alternativa sobre a questão financeira da previdência, levando-se em consideração variáveis que são desprezadas pela equipe econômica do governo em sua proposta de reforma. Assim, o artigo analisa a produtividade do trabalho e sua relação com a queda da razão de dependência efetiva (número de aposentados/número de trabalhadores ativos). Quando a taxa de crescimento da mão-de-obra é decrescente devido a fatores como a tendência de redução da taxa de natalidade e o envelhecimento da população, a taxa de crescimento da produtividade

pode ganhar destaque, pois um aumento nessa taxa tem o mesmo efeito de uma ampliação do número de trabalhadores ativos, já que a quantidade de produto que se obtém utilizando uma unidade de trabalho é maior. Isso reduz a carga real de apoio dos ativos aos inativos, pois é como se o número "efetivo" de trabalhadores estivesse aumentando. Os autores também abordam a necessidade de se buscar o aumento da formalização do emprego como solução para a crise previdenciária. O Brasil ainda possui quase 50% de sua população economicamente ativa sem amparo previdenciário. A absorção dos trabalhadores no setor formal aumentaria a base contributiva do sistema previdenciário e ampliaria os instrumentos de proteção social. Para isso, destaca-se a importância de políticas macroeconômicas de pleno emprego e a relevância de investimentos na qualificação da mão de obra mediante ao aumento da quantidade e qualidade da educação, programas de treinamento, bem como o aumento da participação da mulher na força de trabalho através do incentivo à ampliação do número de creches, escolas públicas em tempo integral e políticas voltadas para os cuidados com as crianças. Este segundo documento discute ainda a gestão das receitas da seguridade social nos últimos dez anos, apontando práticas antigas que destroem a capacidade de sustentação financeira do sistema, como: as renúncias de receitas da seguridade social pelo governo federal em patamares anormalmente elevados; o uso de desvinculação de receitas da União (DRU) e a elevação, em 2016, de seu percentual para 30%, ampliando a magnitude da sabotagem nos recursos da seguridade social; a crônica ineficiência do governo na recuperação da dívida ativa previdenciária, onde as grandes corporações aparecem como os principais devedores; e, o acúmulo progressivo de recursos inativos na conta única do Tesouro Nacional, parte dele constituído de superávits de exercícios anteriores, alcançados com recursos da seguridade social, que poderiam se tornar fonte de recursos para a expansão do sistema de proteção social. Nesse sentido, é possível constatar que há margem para aumento de receitas da Previdência Social pela via da revisão de práticas e estratégias que saqueiam parte significativa das contribuições sociais arrecadadas. Por fim, os autores fazem um exercício de simulação, realizado para projetar os efeitos de mudanças nas variáveis sugeridas (produtividade, formalização da força de trabalho e melhoria da eficiência na gestão da receita) sobre o resultado atuarial da previdência social, uma vez que essas variáveis abordadas contribuem para afetar o resultado pelo lado da receita, uma estratégia que não foi utilizada pelo governo federal na proposta de reforma contida na PEC 287/2016. A simulação projeta as receitas e despesas utilizando-se exatamente das mesmas equações do governo, descritas na LDO de 2013.

Este dossiê sobre Previdência tem um fio condutor: demonstrar que os problemas demográficos e de financiamento da previdência social no Brasil não precisam e não devem ser resolvidos unilateralmente pelo corte de benefícios e demolição de direitos sociais, mas devem conectar-se a medidas que estimulem o crescimento econômico, a formalização do trabalho, o crescimento da produtividade, o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho e a redução das desigualdades entre sexos e entre o rural e o urbano. Num momento de profunda recessão, em que a redução das transferências de renda às famílias só acarretaria em menor crescimento e maior empobrecimento da população já penalizada pela crise, as ideias aqui apresentadas podem tornar-se um caminho para jogar mais luz sobre o debate dos rumos da Previdência no Brasil.

Boa leitura!

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

Denise Lobato Gentil

Professora Associada 4 do Instituto de Economia da UFRJ